

Capítulo 1

Capítulo 1

**IMPLEMENTAÇÃO DOS ARTIGOS DA CONVENÇÃO SOBRE
DIVERSIDADE BIOLÓGICA NO BRASIL**



Foto: Rafael Oliveira

Implementação dos Artigos da Convenção sobre Diversidade Biológica no Brasil

Favor fornecer os seguintes detalhes sobre a origem desse relatório

Parte Contratante	Brasil	
Ponto Focal Nacional		
Nome completo da instituição:	MRE - Divisão do Meio Ambiente	Ministério das Relações Exteriores
Nome e título do representante para contato	Everton Vargas Diretor Geral do Departamento do Meio Ambiente e Temas Especiais	
Endereço para correspondência:	Divisão de Meio Ambiente do Ministério das Relações Exteriores. Anexo I 4º andar sala 439 CEP 70.170-900 Brasília, DF	
Telefone:	55 61 411 6801	
Fax:	55 61 411 6811	
E-mail:	evargas@mre.gov.br	
Representante para contato pelo relatório nacional		
Nome completo da instituição:	Ministério do Meio Ambiente Secretaria de Biodiversidade e Florestas	
Nome e título do representante para contato:	Paulo Kageyama Diretor do Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade	
Endereço para correspondência:	SCEN Trecho 2, Setor de Clubes Desportivos Norte Ed. Sede do IBAMA, Bloco H 70818-900 Brasília, DF	
Telefone:	55 61 325 3987/ 55 61 325 5590	
Fax:	55 61 325 7967	
E-mail:	paulo.kageyama@mma.gov.br http://www.mma.gov.br/biodiversidade	
Submissão		
Assinatura do representante responsável por submeter o relatório nacional:		
Data de submissão:	Versão final aprovada pela Comissão Nacional de Biodiversidade em reunião de 24 de outubro de 2003	

Capítulo 1

Favor fornecer informações resumidas sobre o processo pelo qual este relatório foi preparado, incluindo informações sobre os interessados que estiveram envolvidos ativamente na preparação do relatório e sobre o material que foi usado como base para o mesmo.

Para elaborar o Segundo Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica, o Brasil, por intermédio do MMA, adotou procedimento de consulta para três setores gestores da biodiversidade: 1) Governo Federal, 2) organizações não-governamentais e 3) Governos Estaduais. Primeiramente, a equipe do MMA elaborou uma minuta com o questionário respondido e com os comentários inseridos, com base no levantamento secundário (principalmente pela internet) das iniciativas executadas pelos diferentes setores da sociedade para o atendimento aos artigos da Convenção. Essa minuta foi submetida em duas reuniões de consulta: uma para os representantes de 50 programas governamentais federais do Plano Plurianual, em 7 e 8 de novembro de 2002, em Brasília, e uma para os representantes de 19 organizações não-governamentais, nos dias 26 e 27 de novembro de 2002, em Brasília. Nessa minuta, também foram inseridas as principais experiências dos Governos estaduais (são 26 estados e o Distrito Federal) para o atendimento aos artigos da CDB. Os representantes das ONGs abstiveram-se de responder os artigos 5, 20, 21, 23, 24, 25, 26 e a abordagem ecossistêmica para os temas agrobiodiversidade e biodiversidade marinha e costeira.

Dos 396 programas federais do Governo brasileiro (PPA), foram destacados 50, dos quais foram mapeadas as principais iniciativas realizadas, as diretrizes formalmente estabelecidas pelo Governo brasileiro em áreas a princípio não-orientadas diretamente para lidar com a problemática da biodiversidade, mas com implicações em compromissos assumidos pelo Brasil, relativos à implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB. Foi feito levantamento desses 50 programas com base nas informações da internet e no documento: *Políticas Públicas e Biodiversidade no Brasil* (Leitão, P., Albagli S. e Leite F.).

Foram organizadas as informações disponíveis *on-line* e em publicações das organizações não-governamentais que atuam no País concernentes ao cumprimento da Convenção sobre Diversidade Biológica. Essas informações foram convertidas nos comentários do *guideline* pertinente a cada artigo.

Com base nas duas respostas obtidas – reunião dos representantes governamentais e dos representantes de outros gestores da biodiversidade – foi consolidada a presente versão.

Para as Secretarias de Meio Ambiente, ou correlatas, dos Governos estaduais, das 27 unidades da federação, foi solicitada a inserção de comentários sobre as realizações dos Governos estaduais afetas aos artigos da Convenção. Também foram retiradas informações sobre a ação dos Governos estaduais da publicação Diagnóstico da Gestão Ambiental no Brasil – documento do Programa Nacional do Meio Ambiente II – PNMA-MMA que, em 2000, consolidou em cinco volumes a gestão ambiental dos estados brasileiros – informação disponível em www.mma.gov.br/port/se/pnma2/index.cfm. Também foram capturadas informações dos sites dos Governos estaduais.

Foram também agregadas nos textos dos comentários, informações prestadas individualmente por técnicos das instituições federais, estaduais e de não-governamentais.

Uma versão preliminar foi enviada ao Secretariado da CDB, em dezembro de 2002.

Em 24 de outubro de 2003 a Comissão Nacional da Biodiversidade (CONABIO) –, com base nas atribuições estabelecidas no Decreto nº 4.703 de 21 de maio de 2003 aprovou o texto do relatório.

Favor fornecer informações sobre quaisquer circunstâncias, em seu país, que sejam relevantes para a compreensão das respostas das questões desse relatório.

O Brasil, por ser um País com dimensões continentais, apresenta uma série de diferenças regionais marcantes, tanto em aspectos físicos e ecológicos quanto em aspectos sociais, econômicos e políticos. Portanto, na maior parte das vezes, é difícil definir um estado ou uma posição (na resposta às questões do guia) que reflita a realidade do País, uma vez que as discrepâncias regionais são enormes. De fato, existe a necessidade de se fornecer uma única resposta para o País, como um todo. No entanto, esse tipo de procedimento gera perda de informação; pois, em muitos casos, reflete apenas uma média do País e não aponta para problemas mais sérios, que, na maioria das vezes, residem nas regiões mais pobres, como Nordeste e Norte.

Capítulo 1

Para minimizar estes aspectos, na metodologia de consulta foi submetida uma minuta, previamente preparada com as respostas e os comentários que auxiliaram na obtenção de resposta de senso comum entre os representantes gestores da biodiversidade. Por esta razão, quando houve muita diferença no grau de percepção de atendimento a determinado artigo, por parte dos setores consultados, esta diferença foi apontada.

Informações sobre o Brasil: www.ibge.gov.br.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Conferência das Partes Contratantes (Conference of the Parties - COP) estabeleceu programas de trabalho que respondem a uma série de Artigos. Favor identificar a prioridade relativa, de acordo com cada tema, e a adequação de recursos. Isso permitirá que as informações subseqüentes sobre a implementação de cada Artigo sejam contextualizadas. Há outras questões sobre a implementação dos programas de trabalho, ao final dessas diretrizes.

Ecossistemas de águas continentais

1. Qual a prioridade relativa para a implementação desse programa de trabalho em seu país?	
a) Alta	
b) Média	
c) Baixa	X
d) Irrelevante	
2. Até que ponto os recursos disponíveis são adequados para satisfazer as obrigações e recomendações feitas?	
a) Bom	
b) Adequado	
c) Limitante	X
d) Muito limitante	

Diversidade biológica marinha e costeira

3. Qual a prioridade relativa para a implementação desse programa de trabalho em seu país?	
a) Alta	
b) Média	X
c) Baixa	
d) Irrelevante	
4. Até que ponto os recursos disponíveis são adequados para satisfazer as obrigações e recomendações feitas?	
a) Bom	
b) Adequado	
c) Limitante	
d) Muito limitante	X

Capítulo 1

Diversidade biológica agrícola

5. Qual a prioridade relativa para a implementação desse programa de trabalho em seu país?	
a) Alta	
b) Média	X
c) Baixa	
d) Irrelevante	
6. Até que ponto os recursos disponíveis são adequados para satisfazer as obrigações e recomendações feitas?	
a) Bom	
b) Adequado	
c) Limitante	X
d) Muito limitante	

Diversidade biológica florestal

7. Qual a prioridade relativa para a implementação desse programa de trabalho em seu país?	
a) Alta	X
b) Média	
c) Baixa	
d) Irrelevante	
8. Até que ponto os recursos disponíveis são adequados para satisfazer as obrigações e recomendações feitas?	
a) Bom	
b) Adequado	
c) Limitante	
d) Muito limitante	X

Diversidade biológica de áreas secas e semi-úmidas

9. Qual a prioridade relativa para a implementação desse programa de trabalho em seu país?	
a) Alta	
b) Média	
c) Baixa	X
d) Irrelevante	
10. Até que ponto os recursos disponíveis são adequados para satisfazer as obrigações e recomendações feitas?	
a) Bom	
b) Adequado	
c) Limitante	
d) Muito limitante	X

Comentários adicionais sobre programas de trabalho e prioridades

Questões 01 e 02.

Avanço importante na gestão de recursos hídricos no Brasil, foi o estabelecimento da Lei nº 9433/97, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, com sua implementação pela Agência Nacional de Águas (www.ana.gov.br).

Questões 1 a 10.

As políticas voltadas à proteção da biodiversidade no Brasil tendem a privilegiar os ecossistemas florestais, como a Amazônia e a Mata Atlântica. Por isso, o Ministério do Meio Ambiente, por intermédio do Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira (Probio), com recursos de doação do GEF, apoiou, no período de 1998 a 2000, *workshops* de avaliações e indicações de áreas prioritárias para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e a repartição de benefícios oriundos do acesso aos recursos genéticos e aos conhecimentos tradicionais associados em cinco conjuntos de biomas brasileiros: Cerrado e Pantanal; Mata Atlântica e Campos Sulinos; Caatinga; Amazônia; Zonas Costeira e Marinha. Tais *workshops* envolveram uma média de 200 especialistas por reunião, que elaboraram relatórios temáticos e um sumário executivo para cada bioma, com o respectivo mapa de áreas prioritárias e com as recomendações para uso dessas áreas. As cinco avaliações foram consolidadas no documento nº 5 da Série Biodiversidade do MMA: *Biodiversidade Brasileira: Avaliação e identificação de áreas e ações prioritárias para conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira*, disponível em www.mma.gov.br/port/sbf/chm/relpub.html#biolivbr. A síntese destas avaliações corresponde ao Capítulo 3 deste Segundo Relatório. Foram identificadas 900 áreas prioritárias para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, bem como para a repartição de benefícios oriundos do acesso aos seus recursos genéticos e aos conhecimentos tradicionais associados e foram formuladas recomendações para manejo, recuperação e criação de Unidades de Conservação, entre outras, estabelecendo-se diferentes níveis de importância para a conservação da biodiversidade das áreas indicadas. Foi criado um gradiente que indica o grau de importância da conservação da biodiversidade das áreas indicadas: extremamente alta, alta, média prioridade, e foram indicadas as áreas insuficientemente conhecidas. As recomendações estabelecidas nas avaliações por bioma estão sendo adotadas em programas e iniciativas governamentais e não-governamentais de gestão da biodiversidade. Como exemplo, ressalte-se que o Fundo Nacional do Meio Ambiente, que tem como missão apoiar projetos para atendimento da Política Nacional do Meio Ambiente, estabeleceu nas linhas temáticas de financiamento a prioridade para execução de projetos nas áreas selecionadas nos *workshops* por bioma.

Dentre as iniciativas estaduais podem ser destacadas as de Pernambuco e Minas Gerais. Estes estados definiram suas áreas prioritárias para conservação da biodiversidade e possuem as publicações:

- Atlas da Biodiversidade de Pernambuco. Publicação que identifica as ações prioritárias de conservação do estado. Há, também, um encarte com ilustrações e uma variedade de mapas que identificam, nas mais diversas regiões do estado, os seus ecossistemas. Um total de 117 pesquisadores participou do processo de criação do projeto. O Atlas tem como base o Diagnóstico da Biodiversidade do Estado de Pernambuco. Lançado em 2002 e publicado em dois volumes pela Editora Massangana, o Diagnóstico conta com mais de 100 artigos escritos por especialistas na área.
- Atlas da Biodiversidade de Minas Gerais. Em 1998, o Estado de Minas Gerais, em uma iniciativa pioneira no planejamento regional, definiu, com o apoio da comunidade científica e de ambientalistas, reunidos em um *workshop*, as prioridades para a conservação de sua biodiversidade. Os resultados das discussões foram sintetizados na publicação *Biodiversidade em Minas Gerais: um atlas para sua conservação*. As informações contidas no Atlas foram orientadas para subsidiar as ações de conservação no estado e os programas que visam à criação de novas áreas protegidas, definindo as prioridades para pesquisa e inventário.